



Diário Oficial

Edição nº 1951

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Edição nº 1951

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS/SJ - Nº 005/2023.

“Dispõe sobre revogação na IN nº04/2023 da obrigatoriedade do uso de Máscaras nas unidades de assistência à saúde no território do município.”

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, na condição de Gestor do SUS e autoridade Sanitária local:
- Considerando a orientação do Comitê técnico de enfrentamento a COVID-19;
- Considerando estabilização de casos em estado gripal;
- Considerando a autonomia e as prerrogativas da autoridade sanitária municipal, com a intensão de promover a proteção dos trabalhadores da saúde, bem como o bem-estar geral da comunidade

DETERMINA:

Art. 1º - Fica revogada a Instrução Normativa nº04/2023 que dispõe a obrigatoriedade do uso de máscara para os TRABALHADORES DA SAÚDE nas UNIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

Art. 2º - Dê Ciência aos servidores e prestadores envolvidos e publique no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2023.

Éderson Pizio Lopes

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 15.394, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Neucilda Leonara da Conceição	Monitora	5441	60 Dias	09/11/2023
Monique Madelaine Biscaro Serpa	Professora Séries Iniciais	5442	45 Dias	10/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.395, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Bruno Cristiano Coletto	Oficial Administrativo 4624	Estatutário	2022/2023 30/06/2023	24/01/2024	15 Dias C/Abono
Tatiane Correa da Silva Oliveira	Secretario de Escola 5186	Estatutário	2022/2023 13/05/2023	15/01/2024	20 Dias
Josiane Pereira Athanzio	Psicólogo 5941	Estatutário	2021/2022 08/07/2022	04/12/2023	10 Dias
Jairo da Silva Yung	Assessor do Cras 12891	Cargo em Comissão	2021/2022 31/05/2022	10/12/2023	30 Dias
Edgar Naatz de Souza	Mecânico 5039	Estatutário	2022/2023 10/10/2023	01/12/2023	15 Dias
César Augusto Schiavoni Martins	Psicólogo 5937	Estatutário	2021/2022 01/07/2022 2022/2023 01/07/2023	02/01/2024	30 Dias
Carlos Castilhos de Souza	Professor 5472	Estatutário	2022/2023 16/02/2023	26/12/2023	24 Dias
Carolina Souza dos Santos	Enfermeiro 5422	Estatutário	2022/2023 11/08/2023	10/01/2024	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.396, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL BIBIANA TOILLER LEOTTY.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Bibiana Toiller Leotty, Cargo – Assessor de Pessoal, Matrícula - nº 14.869, concedidas pela Portaria nº 15.392, de 27 de novembro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Recursos Humanos.



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Edição nº 1951

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 05/12/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.397, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, para integrar o Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 4259 de 28 de novembro de 2023, conforme segue abaixo:

Bruno Cristiano Coletto	Coordenador – Gestor de Investimentos
Tiago Oliveira dos Santos	Membro do Comitê
Daniel Oliveira Jacob	Membro do Comitê

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 13.153 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2023

Considerando os termos do Parecer Jurídico e dos memorandos 146/2023 e 147/2023 da Secretaria de Educação/Setor de Transporte Escolar, que opina pela contratação direta, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, e os demais elementos do processo administrativo em questão, ratifico a Dispensa de Licitação nº 089/2023, para contratação de transporte rodoviário de passageiros (ônibus), conforme segue:

EMPRESA: Expresso HL de Transportes Ltda – CNPJ Nº 09.517.071/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em viagem e/ou turismo para a realização de um passeio escolar para a EMEI JUDITH VIEIRA SCHWENGBER com 56 passageiros/lugares, até o destino do passeio que será para o PARQUE TEMÁTICO VILA DA MONICA na Rua Germano Boff 611,	Serv.	02	R\$ 1925,00	R\$3.850,00

Bairro Carazal em Gramado/RS, no dia 07 de Dezembro com previsão de saída às 07 horas e retorno às 21 horas.				
--	--	--	--	--

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do inciso II do art. 94 e o inciso III do §2º do art. 174 da Lei de Licitações n. 14.133/21.

São Jerônimo, 01 de dezembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araujo
Secretaria de Governo